

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Nabil Bonduki**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 037/2026/CMSP/45GV

ASSUNTO: Solicitação de Informações sobre Convênios e Parcerias com Entidades do Terceiro Setor - SMADS

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2026/0010568-5.

Prezado Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar informações em relação aos convênios e parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) firmados com entidades do terceiro setor.

Após a análise dos dados disponíveis no Portal da Transparência, verificamos a existência de planilhas mensais das parcerias firmadas. Existe uma planilha unificada que consolide os dados anuais em uma única relação? Em caso positivo, gostaríamos de acesso.

Solicitamos a gentileza de verificar as referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025:

(1) Ao verificar os dados, identificamos que não existe uma discriminação dos valores de aluguéis repassados de maneira tabulada, como por exemplo a Secretaria de Educação faz em convênios semelhantes. Essa relação existe? Em caso positivo, solicitamos acesso as referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025.

(2) Quais os critérios adotados pela secretaria para seleção e aprovação dos imóveis alugados por entidades parceiras?

(3) Quais os procedimentos e critérios adotados pela secretaria para reajustes anuais e renovações contratuais dos aluguéis firmados pelas entidades parceiras?

Aguardamos retorno, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

À

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
Eliana Gomes
Secretária Municipal



Nabil Georges Bonduki

Vereador(a)

Em 12/03/2026, às 20:36.

fls. 3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152704533** e o código CRC **D00CFA97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2026/0010568-5

SEI nº 152704533

Matéria RDS 401/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026 e juntado ao RDS 401/2026 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=723616>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6510.2026/0010568-5

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 153352107

ASSUNTO: Solicitação de Informações sobre Convênios e Parcerias com Entidades do Terceiro Setor – SMADS.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Nos termos do art. 13 do Decreto nº 61.928 de 25 de Outubro de 2022, encaminho para prosseguimento pela competência.



José de Souza Santana Junior
Chefe de Gabinete

Em 23/03/2026, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153352107** e o código CRC **6BB54343**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6510.2026/0010568-5

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 153399377

INTERESSADO: Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício nº 037/2026/45ºGV. Solicitação de informações em relação aos convênios e parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) firmados com entidades do terceiro setor.

Prezado Vereador,

Restituo-lhe o presente, destacando que, no exercício da atribuição de assessorar o senhor Prefeito na prestação de informações à Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), em função de requerimentos, esta Assessoria, tanto no que diz respeito aos pedidos de informações, quanto de eventuais informações complementares, provenientes da Casa Legislativa, pauta-se no entendimento consolidado e orientação traçada pela Procuradoria Geral do Município (PGM) na Informação nº 543/03 - PGM-AJC, no parecer ementado sob o número 10.475, no sentido de que **esses pedidos devem ser formulados ao Executivo via Mesa ou pela respectiva Comissão, de acordo com a matéria objeto da solicitação, por intermédio do senhor Presidente da Casa**, com fundamento no que dispõe o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, interpretado em harmonia com o preceito do artigo 32, § 2º, inciso III (ou IX, conforme o caso) do mesmo diploma legal, combinado com os artigos 46, inciso VIII (ou XIII, conforme o caso), e 68, ambos do Regimento Interno da CMSP.

Na oportunidade, apresento a esse Gabinete protestos de apreço e consideração.



Marcos Augusto Carboni
Procurador(a) do Município
Em 25/03/2026, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153399377** e o código CRC **528484F4**. fls. 6

Matéria RDS 401/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026 e juntado ao RDS 401/2026 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=723616>.